



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha n° 01
Processo n° 007/2020 covid-19
Rubrica:

Carolina/MA, 11 de maio de 2020.

Ao Senhor **Secretário Municipal de Saúde**

Assunto: Aquisição de Leitos Hospitalares para o Atendimento no Hospital Municipal de Carolina, em combate á pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou em 11 de março do corrente a elevação do estado da contaminação para pandemia em mais de 115 países do novo coronavírus, que infelizmente é uma doença que assolou o mundo e têm desencadeado números assustadores de infectados e de falecimentos,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, bem como a Medida Provisória n° 926/2020, que altera a Lei Federal n° 13.979/2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência,

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto n° 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H 1 N 1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) em determinados municípios maranhenses;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 35.677/2020, que declara Estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2) e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 009/2020 de 23 de Março de 2020, Declara situação de Calamidade Pública no Município de Carolina-MA, comprometido pela pandemia do Covid19,

CONSIDERANDO ainda que o Município de Carolina está localizado no sul do estado, à margem direita do rio Tocantins. É conhecido pelas suas diversas cachoeiras. Carolina é o ponto de apoio para a visita ao Parque Nacional da Chapada das Mesas, onde se localizam diversas cachoeiras e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha n° 02
Processo n° 007/2020 COVID-19
Rubrica: 

canyons e, um dos principais pontos de entradas de turistas do Norte/Nordeste, onde naturalmente existe uma aglomeração de pessoas advindas de vários estados do Brasil, e com essa pandemia, o Município enfrenta uma situação anormal e excepcional que merece por óbvio tratamento diferenciado para os profissionais que lidam no combate a pandemia fornecendo todos os equipamentos de segurança necessário para proteção individual;

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize a abertura de processo administrativo para Aquisição de **Aquisição de Leitos Hospitalares para o atendimento no Hospital Municipal de Carolina, em combate á pandemia da COVID-19.** Encaminhamos, em anexo, o **Termo de Referência**, com todas as informações necessárias para a futura contratação.

Respeitosamente,


RENATA FERNANDES LIMA
Assessora Técnica de Saúde